

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para conserto do motor da Motoniveladora Komatsu GD-555, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para o conserto do motor da Motoniveladora GD-555. A manutenção da motoniveladora deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação da Máquina. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda



esta especificidade dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

MÁQUINA: MOTONIVELADORA GD-555

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Bomba óleo cummins série B/IS Cummins	01		
2	Cola adesivo p/ juntas 3m 75 gr 3m	01		
3	Biela cummins 4b/6b antigo ks	01		
4	Bomba d'água cummins ISB/6B C cummins	01		
5	Bronzina de biela STD cummins Cummins	01		
6	Bronzina mancal cummins ser cleviste	01		
7	Bucha de biela cummins série B	05		
8	Bucha do comando cummins SE Mahle Original	01		
9	Camisa cummins série B STD Riosulense	06		
10	Comando val cummins série B/ Cummins	01		
11	Filtro diesel Bli Ford/Cummins metal leve	01		
12	Filtro óleo lub cummins série Bosch	01		
13	Jg juntas cummins série b 6 cil sabó	01		
14	Óleo lubrificante 15w40 ch-4 Petrobras	18		
15	P&A Cummins série B Tur/int car cleviste	06		
16	Silicone neutro 50g black sul	01		
17	Válvula alivio cummins série cummins	01		
18	Válvula termost. Cummins sef cummins	01		
19	Virabequim cummins série b 6 Susin frances	01		
SERVIÇOS				
20	Aplainar bloco motor cummins série	01		



	B6c			
21	Aplainar cabeçote motor cummins série B	01		
22	Encamisar bloco cummins série B 6cil	01		
23	Lavagem térmica motor diesel	01		
24	M. O. de tirar e colocar motor	01		
25	Montagem motor cummins série B	01		
26	Rebaixar pistões cummins série B	06		
27	Retificar aloj. De biela motor cummins série B	05		
28	Retificar aloj. De mancal motor cummins	01		
29	Retificar bucha de biela motor cummins série B	05		
30	Retificar sedes motor cummins série B	12		
31	Retificar válvulas motor cummins série B	12		
32	Socorro mecânico	01		
33	Trocar bucha do comando motor cummins	01		
			TOTAL R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 04 (quatro) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 28 de maio de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 22 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL